

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 74/2016

Aprova alteração de denominação de disciplinas do Departamento de Farmacologia para o curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008293/2014-45 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 22 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera denominação de disciplinas do Departamento de Farmacologia para o curso de Odontologia, que passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Nova denominação da disciplina	Lotação
Farmacologia VI	Farmacologia I Aplicada à Odontologia	Departamento de Ciências Farmacêuticas
Farmacologia VII	Farmacologia II aplicada à Odontologia	Departamento de Ciências Farmacêuticas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

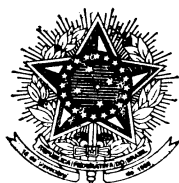
Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de junho de 2016.

Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA